



Iniciativa

38. Alargar a utilização da funcionalidade de validação IBAN/NIF do SICOI a outros agentes de mercado que não apenas a Administração Pública, permitindo aos ordenantes/beneficiários validar se a contraparte é titular da conta indicada.

Enquadramento

Pilar: IV – Promover a adoção de soluções de pagamento mais seguras

Objetivo: IV.1 – Garantir o desenvolvimento e a adoção de mecanismos de autenticação e de validação que permitam incrementar a segurança na realização de operações de pagamento

Ação: IV.1.3 – Aumentar a segurança na iniciação de operações de pagamento

Responsáveis da iniciativa

Banco de Portugal (BdP); Comissão Interbancária para os Sistemas de Pagamentos (CISP); Processadores; Prestadores de Serviços de Pagamentos (PSP).

Outros intervenientes:

Fórum para os Sistemas de Pagamentos (FSP).

Data-fim

Dezembro de 2022

Output/Conclusões

A presente iniciativa foi trabalhada e analisada de modo integrado com a iniciativa 20 pelo que as conclusões, bem como o ponto de situação dos trabalhos, são comuns a ambas as iniciativas e às funcionalidades em apreço.

Para maior detalhe, sugere-se a consulta da Ficha de Conclusão da iniciativa 20.